

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 034/2022 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS

PROCESSO: 2009-0.002.957-5

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: PROSAM- ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL -

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Vila Madalena, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do convênio para o período de 01/01/2022 a 31/01/2022, nos termos da Portaria 629/2021-SMS.G (doc.22/12/2021-pag.26).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato, representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, com sede à Rua Heitor Penteado, 1448, Sumarezinho, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 57.810.053/0001-95, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SUELI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] designada como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/01/2022 à 31/01/2022, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 352.795,42 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, considerando os Termos Aditivos aprovados no trimestre anterior. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

J

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 034/2022 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS

Cronograma de Desembolso	
Mês	Janeiro/22
Custeio	R\$ 352.795,42

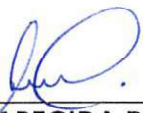
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.33508500 (custeio), fontes 00, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Convênio Nº 033/2009 – SMS.G**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



SUELI APARECIDA DOS SANTOS
PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: Eliana Martins O. Rêve
CPF: _____

2) 

Nome: Jacy Rêve de Souza
CPF: _____